



MUNICIPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1375/2026

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de cadeirinhas infantis para o transporte seguro de crianças em veículos automotores, destinadas às diferentes fases de crescimento, com capacidade de utilização de 0 a 36 kg, abrangendo os grupos de massa 0+, I, II e III, devidamente certificadas pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cadeirinhas infantis para transporte em veículos automotores, destinadas ao atendimento das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar São Francisco de Assis, garantindo condições adequadas de segurança, proteção e conforto aos acolhidos durante os deslocamentos realizados no exercício das atividades do serviço. A Casa Lar São Francisco de Assis realiza o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou afastamento temporário do convívio familiar, sendo necessário assegurar, durante o período de acolhimento, condições adequadas para o atendimento de suas necessidades básicas e para a realização dos deslocamentos indispensáveis à execução das atividades institucionais. Nesse contexto, o transporte dos acolhidos ocorre para diferentes finalidades, tais como atendimentos de saúde, consultas e acompanhamentos médicos, atividades escolares e educacionais, atividades de convivência e integração social, compromissos junto à rede de proteção, visitas e contatos com familiares, participação em atividades externas, bem como outros deslocamentos necessários ao acompanhamento individual de cada acolhido.

R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)

Lote	Ordem	Unid.	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	UN	61851	Cadeirinha infantil para transporte em veículos automotores, com capacidade de utilização para crianças de 0 a 36 kg, contemplando os grupos de massa 0+, I, II e III, adequada para acompanhar as diferentes fases de crescimento infantil, devendo possuir apoio de cabeça com regulagem de altura, sistema de reclinção com, no mínimo, 4 posições, proporcionando maior conforto durante o transporte, sistema de instalação e fixação por meio do cinto de segurança de 3 pontos do veículo, sistema de ajuste que permita acompanhar o crescimento da criança, estrutura resistente e adequada ao transporte seguro de crianças, revestimento confeccionado em material macio e confortável, com capa ou revestimento removível para higienização e limpeza, devendo atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigível, ser produto novo e sem uso anterior, adequado para utilização nas seguintes faixas de peso: Grupo 0+, recém-nascidos até 13 kg; Grupo I, de 9 kg a 18 kg; Grupo II, de 15 kg a 25 kg; e Grupo III, de 22 kg a 36 kg	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00

Valor Total: R\$ 4.792,00

Prazo Execução: 15

Condição de Entrega: Rua São Vicente de Paula, nº 96, Ibiporã-PR

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal.

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	822.451.009-30	FISCAL
ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	024.771.669-30	GESTOR

Dotação Orçamentária:

Programatica	Dotação
0900108244000920683390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Certifico a Existência de Dotação e Saldo Orçamentário

Kemil El Kadri
Secretário de Finanças

AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSÉ MARIA FERREIRA, Prefeito do Município de Ibiporã, diante das informações constantes no Processo Administrativo nº 155/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, firmando expressamente meu compromisso com a governança e a gestão da respectiva contratação, chancelando os instrumentos técnicos utilizados e garantindo o alcance dos resultados pretendidos, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Aquisição de cadeirinhas infantis para o transporte seguro de crianças em veículos automotores, destinadas às diferentes fases de crescimento, com capacidade de utilização de 0 a 36 kg, abrangendo os grupos de massa 0+, I, II e III, devidamente certificadas pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cadeirinhas infantis para transporte em veículos automotores, destinadas ao atendimento das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar São Francisco de Assis, garantindo condições adequadas de segurança, proteção e conforto aos acolhidos durante os deslocamentos realizados no exercício das atividades do serviço. A Casa Lar São Francisco de Assis realiza o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou afastamento temporário do convívio familiar, sendo necessário assegurar, durante o período de acolhimento, condições adequadas para o atendimento de suas necessidades básicas e para a realização dos deslocamentos indispensáveis à execução das atividades institucionais. Nesse contexto, o transporte dos acolhidos ocorre para diferentes finalidades, tais como atendimentos de saúde, consultas e acompanhamentos médicos, atividades escolares e educacionais, atividades de convivência e integração social, compromissos junto à rede de proteção, visitas e contatos com familiares, participação em atividades externas, bem como outros deslocamentos necessários ao acompanhamento individual de cada acolhido.

Prazo de Execução: 15

Valor Estimado Total: R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)

Ibiporã/PR, 01 de outubro de 2026

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor do Dep. de Compras e Licitações

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração